

**Requerimento de informação nº.....
Do Sr. Carlos Alberto Leréia**

Solicita informação ao Sr. Ministro do Desenvolvimento Agrário, Sr. Miguel Soldatelli Rosseto a respeito da suspensão da reintegração de posse em benefício do INCRA por parte do superintendente deste órgão, o Sr. Ailtamar Carlos da Silva.

Senhor Presidente:

Requeiro a V.Ex.^a, com base no Art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro do Desenvolvimento Agrário, Sr. Miguel Soldatelli Rosseto, no sentido de esclarecer esta Casa quanto à suspensão da reintegração de posse, em benefício do INCRA, por parte do superintendente deste órgão, o Sr. Ailtamar Carlos da Silva. Tal medida favoreceu o assentado Aparecido Ramos de Farias em detrimento dos interesses do INCRA.

JUSTIFICAÇÃO

Tendo em face a representação apresentada ao Ministério Público e aos procuradores federais com assento no órgão, representantes da AGU, encaminhada pela Assincra, contra o superintendente do INCRA no Estado de Goiás, Sr. Ailtamar Carlos da Silva por ter suspendido a reintegração de posse em benefício do INCRA, favorecendo o assentado Aparecido Ramos de Farias.

A suspensão da reintegração favoreceu o assentado Aparecido Ramos de Faria que, segundo recente matéria publicada pelo jornal "O Popular" de 10 de abril de 2003, é acusado, entre outros crimes, de não ter explorado a terra que lhe foi concedida e abusar sexualmente de uma menina de 11 anos. Os motivos que levaram o funcionário Ailtamar Carlos da Silva a cometer o crime de prevaricação, e de criar obstáculo à justiça justificam plenamente a necessidade de esclarecimentos ora requerida. Principalmente, tendo em vista que o superintendente acima citado foi indicado pelo Diretório Regional do Partido dos Trabalhadores e, também, pelas recorrentes matérias, que foram divulgadas por diversos meios de comunicação, sugerindo que os dirigentes do INCRA estão

tomando partido de segmentos como o dos invasores de terras e de criminosos, como no caso em questão, em detrimento do Órgão e dos direitos dos cidadão que deveriam estar defendendo.

Esperamos, pois, ver o presente requerimento aprovado pelo Plenário, depois de recebido e processado pela doura Mesa.

Sala das Sessões, em 10 de abril de 2003.

Deputado Carlos Alberto Leréia